ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CAIXA POSTAL, 61 - FONE, (055) 381-1587
Rua Batista Andrighetto, 42 - CEP 98.590 - SANTO AUGUSTO - RS

PORTARIA Nº 06, DE 29 DE MARÇO DE 1989.

DISPÕE SOBRE A CEDÊNCIA DE FUNCIONÁRIO DO QUADRO PERMANENTE DA CÂMARA MUNICIPAL AO PODER EXECUTIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ODILON GOMES DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto (RS), usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

R E S O L V E:

Ceder ao Executivo Municipal o Funcionário Estatutário EDUARDO SCHIO, Oficial Legislativo, Nível Médio, Padão 2, a partir de 1º de Março de 1989.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, EM 29 DE MARÇO DE 1989.

Ver. ODILON GOMES DE OLIVEIRA.
Presidente.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

Ver. José Pedro Petry
Secretário

Afixado em 29.03.89
Retirado em 30.04.89